

1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 20 de agosto de 2019 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 63/2019

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO Guardas ao EPV			
21 AGO	CB RENDERSON	SD LEANDRO FARIAS	SD EV VIANA
4ª feira	CB RENDERSON		
22 AGO	3° Sgt DORNELAS	X	SD ALVARO
5ª feira	3 Sgi DOKNELAS		

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CEDAE - Nomeação

Nomeio esta equipe a fins de realizar a verificação da situação da agua na Vila Militar de Copacabana, com o objetivo de levantar a possibilidade de separação dos registros e pagamentos de contas anteriores.

1° Ten JOÃO **ABATTE** ST COM DILMANCI **DUARTE** DE ALMEIDA

2° Sgt ART **MAURO NUNES** DA SILVA

2° Sgt MAT BEL AKIO UCHIYA

Em consequência,

- 1) A equipe deverá apresentar um relatório com o prazo de até 30 (trinta) dias; e
- 2) os demais interessados tomem as providências cabíveis.

b. NOMEAÇÃO DE SUBSTITUTO DO ALMOXARIFADO

Nomeio como Oficial Substituto do Setor do Almoxarifado o referido militar abaixo relacionado, a contar desta data.

1° Ten GIOWANY PATRICIO DE OLIVEIRA

Em consequência, os de mais interessados tomem as devidas providências cabíveis.

c. FISCAIS DE CONTRATO - Ordem

Determino aos militares responsáveis pela Fiscalização de Contratos desta Prefeitura Militar que, por ocasião das reuniões de Prestação de Contas Mensal (RPCM), apresentem os livros de fiscais de contrato devidamente preenchidos, as planilhas financeiras atualizadas e os termos de referência dos contratos, para fins de análise e controle.

Em consequência os fiscais de contrato e os demais interessados tomem conhecimento e providências cabíveis.

d. NOMEAÇÃO DE SUBSTITUTO DA CONFORMIDADE REGISTRO DE GESTÃO

Nomeio como Oficial Substituto da Conformidade Registro de Gestão o referido militar abaixo relacionado, a contar desta data.

ST COM DILMANCI **DUARTE** DE ALMEIDA

Em consequência,

- 1) A 1º Ten SABRINA CHARPINEL ROCHA deixa de responder pela função; e
- 2) os de mais interessados tomem as devidas providências cabíveis.

e. NOMEAÇÃO DE SUBSTITUTO DO SETOR FINANCEIRO

Nomeio como Substituto do Setor Financeiro o referido Militar abaixo, a contar desta data.

Asp BRUNO DOS SANTOS CARVALHO

Em consequência,

- 1) a 1º Ten SABRINA CHARPINEL ROCHA, deixa de responder pela função; e
- 2) os demais interessados tomem as providências cabíveis.

f. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Com o presente Boletim Interno está sendo distribuído o Boletim Adiministrativo nº 40, de 20 de Agosto de 2019, versando sobre movimento de material permanente e de consumo.

(Continuação do BI Nr 63, de 20/08/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 430

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

g. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Determino que seja encaminhado ao Médico Perito da Guarnição (MPGu) / PMPV, o 2º Sgt VALKIR CUNHA TEIXEIRA, para que seja verificado o Termino de Incapacidade Temporaria e de Recomendações Militares, de acordo com as letras c) e d), do nº 2.1.9 do volume II, das Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército (NTPMEx).

2° Sgt ENG VALKIR CUNHA TEIXEIRA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o referido militar e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Determino que seja encaminhado ao Médico Perito da Guarnição (MPGu) / PMPV, o 2º Sgt PAULO ARAUJO **CHAVES**, para que seja verificado o Termino de Incapacidade Temporaria e de Recomendações Militares, de acordo com as letras c) e d), do nº 2.1.9 do volume II, das Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército (NTPMEx).

2° Sgt PAULO ARAUJO CHAVES

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o referido militar e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Determino que seja encaminhada ao Médico Perito da Guarnição (MPGu) / PMPV, a Servidora Civil MARIA DA **GRAÇA** DOS SANTOS, para que seja verificado o Termino de Incapacidade Laborativa.

SC MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO DEFILIPPO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul